

PUBLICADO DOC 30/09/2005

**PARECER Nº 1061/2005 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 049/2005.**

Projeto de autoria do nobre vereador Wadih Mutran (PP), visa tornar facultativo a realização de convênios entre clubes de várzea localizados no Município de São Paulo e a Prefeitura Municipal.

Objetiva a propositura com a celebração desses convênios, a retirada das crianças e adolescentes das ruas, oferecendo cursos e ensinamentos sobre esporte.

Quanto ao aspecto pertinente a nossa Comissão a matéria é oportuna, reveste-se de elevado interesse público, pois em primeiro momento o convênio com a Prefeitura implicará em algumas despesas, mas, a longo prazo a matéria trará grandes benefícios para os jovens encaminhados para uma vida sadia com a prática de esporte e desenvolvimento moral.

Favorável é nosso parecer no presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 29/09/2005.

Jorge Tadeu Mudalen – Presidente

Adilson Amadeu – Relator

Abou Anni

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Donato